



# PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EDITAL N.03.2023

EDITAL PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PIC/ITEC) DO CENTRO DE ENSINO PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE (CEPIS)

# 1INFORMAÇÕES GERAIS

O Centro de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (CEPIS) da FACISB torna público o presente Edital para o processo seletivo de vagas para **Iniciação Científica**.

## 1.1 Dados das Bolsas e Cronograma

## **1.2** Dados do Cronograma e Fomento

Número de vagas:	01 (uma) vaga com bolsa institucional (FACISB)  Vagas voluntárias (sem bolsa) para demais aprovados	
Valor da bolsa:	R\$ 300,00 (mensal)	
varor da consul	Tto 500,00 (monsul)	
Período de inscrição (discente):	De 17/11/2023 a 08/02/2024	
Processo seletivo:	Entre 13/02/2024 a 26/02/2024(*)	
Resultado:	05/03/2024	
Período de matrícula:	06 e 07/03/2024(**)	
Duração:	12 meses (Março/2024 a Fevereiro/2025)	

<sup>(\*)</sup> data a ser definida de acordo com o número de candidatos.

#### 1.3 Conceito

O Programa de Iniciação Cientifica e Inovação tecnológica (PIC/ITEC) da FACISB, sob supervisão do CEPIS, tem por finalidade oferecer aos acadêmicos do curso de Medicina a oportunidade de aprimorar a sua formação por meio do desenvolvimento científico. As oportunidades se traduzem na elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, participação em congressos e vivências que proporcionem o desenvolvimento científico dos estudantes e da Instituição.

<sup>(\*\*)</sup> datas podem ser alteradas de acordo com a quantidade de temáticas envolvidas neste edital.





### 2 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 Possuir título de Mestre ou Doutor obtido em Instituição reconhecida pela CAPES;
- 2.2 Ser docente da FACISB ou possuir vínculo com a FACISB.
- 2.3 Ter produção científica, tecnológica ou capacidade de orientação na área do projeto proposto;
- 2.4 Ter disponibilidade para exercer atividades de inovação tecnológica estabelecida pelos órgãos diretivos da FACISB;
- 2.5 Estar com o seu Currículo Lattes (plataforma CNPq) atualizado nos últimos 90 dias.
- 2.6 Possuir projeto de iniciação científica a ser desenvolvido pelo aluno de IC para um período de 12 (doze) meses, de acordo com o regulamento do PIC/ITEC;
- 2.7 Apresentar carta de anuência do local onde será desenvolvido o projeto, quando fora da FACISB;
- 2.8 Caso haja indicação de mais de um aluno, no mesmo tema, o projeto deverá ser inovador, não sendo aceito mais do que um aluno para desenvolver a mesma proposta. Para os casos em que for identificado plágio, estes serão automaticamente **desclassificados**;
- 2.9 Orientar o aluno de IC em todas as fases do trabalho, a saber: Elaboração do projeto; solicitação de aprovação do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), caso seja necessário; preparação de protocolos para as pesquisas experimentais ou delineamento de pesquisas não experimentais; execução das atividades envolvidas no desenvolvimento dos projetos; preparação de relatórios parciais e finais; elaboração e submissão de resumos para apresentação dos produtos/resultados em eventos científicos; preparação das apresentações (oral ou pôster); e adequação dos produtos/resultados para validação e eventual publicação em revista especializada;
- 2.10 Emitir *Parecer de Encaminhamento* (Formulário próprio) sobre as atividades realizadas pelo aluno de IC nos relatórios parciais e final, os quais deverão ser encaminhados semestralmente à Secretaria do CEPIS.

#### 3 REQUISITOS DA PROPOSTA

- 3.1 Os projetos de IC deverão apresentar relevância científica, clínica e/ou tecnológica e viabilidade técnico-financeira para sua execução, dentro da linha de pesquisa do orientador.
- 3.2 Os projetos deverão ser apresentados por escrito em fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5, entre 5 e 10 páginas, contendo os seguintes itens:





- a) Folha de Rosto. Esta deve conter o nome e endereço da Instituição, título do projeto, nome do aluno, nome do orientador e data;
- **b**) Resumo: deve conter a informação essencial ao entendimento do projeto, incluindo justificativa, objetivos, metodologia, e caráter inovador, definindo produto/resultado a ser desenvolvido;
- c) Introdução / Apresentar uma revisão técnico-científica sobre o tema a ser desenvolvido, descrevendo o problema em potencial e os esforços que têm sido realizados ou em curso, para resolvê-los. Essa revisão da literatura não necessita ser exaustiva, mas precisa conter informação suficiente para demonstrar o estado atual do conhecimento sobre o assunto a ser abordado e também que o problema ainda não tem satisfatória resolução. Ao mesmo tempo, é importante usar as informações da literatura para demonstrar que o projeto proposto é viável.
- d) Objetivos: Geral e específicos
- e) Plano de trabalho (Metodologia) e cronograma: Neste tópico, descrever: Etapas do desenvolvimento (descrever as etapas e as atividades a serem realizadas para o desenvolvimento do projeto); Cronograma de execução; Orçamento e fontes de financiamento;
- f) Referências bibliográficas.
- 3.3 Todos os projetos deverão ser criados e conduzidos seguindo rigorosamente as regras de Boas Práticas Científicas, conforme detalhado no "Código de Boas Práticas Científicas" FAPESP (disponível online em <a href="http://www.fapesp.br/boaspraticas/FAPESPCodigo">http://www.fapesp.br/boaspraticas/FAPESPCodigo</a> de Boas Praticas Científicas 2014.pdf).
- 3.4 Ter o parecer consubstanciado (aprovação) do CEP/CEUA, caso envolva qualquer tipo de validação envolvendo seres humanos, mandatório para deferimento da inscrição neste processo seletivo.

#### 4 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

- 4.1 Estar regularmente matriculado no curso de medicina da FACISB.
- 4.2 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, avaliado pelo histórico escolar.
- 4.3 Atender aos requisitos estipulados pelo orientador no que diz respeito à autonomia mínima necessária para a execução do projeto.
- 4.4 Ter carga horária disponível para o cumprimento das atividades de IC, determinadas pelo orientador.
- 4.5 Estar com o seu currículo Lattes (Plataforma CNPq) atualizado nos últimos 90 dias.
- 4.6 Apresentar relatório parcial após 6 (seis) meses e relatório final no 12º (décimo segundo) mês de vigência do projeto, redigidos em linguagem e formato científicos, de acordo com as normas da ABNT.





- 4.7 Apresentar os resultados durante o evento realizado pelo CEPIS, denominado "Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão".
- 4.8 Ter participação mínima de 75% no Programa Falando sobre Pesquisa o que equivale a ter no máximo 2 faltas no ano. Em caso de não participação por motivo de atividade acadêmica o aluno deve justificar sua ausência para secretaria do CEPIS.

#### **5 DOS DOCUMENTOS**

- 5.1 Dos alunos candidatos:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo aluno (Anexado em documentos institucionais, na área do aluno);
- Projeto de IC (formato digital), de acordo com o item 3, deste edital.
- Carta de aprovação CEP/CEUA (quando aplicável); O documento comprobatório de aprovação no CEP/CEUA será exigido no ato da inscrição deste processo seletivo. Documentos não oficiais, como capturas de tela e/ou página da plataforma Brasil, não serão aceitos como documentos comprobatórios, sendo a inscrição do candidato indeferida.
- Carta de anuência do orientador;
- Carta de anuência do local onde será desenvolvida a proposta, quando não tramitar no CEP.
- 5.2 Os documentos devidamente assinados deverão ser encaminhados via área do aluno. Obs.: A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição no presente edital.

# 6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO ALUNO

- 6.1 Para a avaliação do candidato, a banca avaliadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:
- I.Análise da documentação enviada pelo candidato, sendo esta uma etapa eliminatória em casos de pendência documental.
- II. Análise prévia do projeto pela banca avaliadora, sendo esta uma etapa eliminatória em casos do aluno não contemplar algum requisito da estrutura/escrita do projeto, conforme descrito no item 3 deste edital.
- III. Apresentação do projeto deverá ser elaborada utilizando recursos audiovisuais, como Microsoft Power Point ou similar (tempo para a exposição: 10 minutos), seguida de arguição do projeto pela banca (5 minutos/membro). A nota será atribuída considerando a apresentação, a arguição e o projeto escrito (Projeto escrito Peso: 20%; Apresentação do Projeto Peso: 15%; Arguição do Projeto

- Peso: 25%).





- IV. Discussão de um resumo (abstract) em inglês enviado pelo orientador, sendo um artigo original (não podendo ser artigo de revisão) classificado pela Qualis da CAPES como B1 e ter sido publicado nos últimos 5 anos (tempo para a exposição: 10 minutos). O artigo será sorteado pela secretaria/coordenação de pesquisa (Peso: 15%).
- V. Entrevista: 5 minutos (Peso: 10%).
- VI. Análise do histórico escolar e do Currículo Lattes, avaliando o desempenho acadêmico e as atividades extracurriculares do candidato (Peso: 15%).
- 6.2 O candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis) será aprovado. Caso a nota obtida seja igual ou inferior a 4,0 (quatro) em qualquer um dos critérios, será automaticamente reprovado.
- 6.3 As bolsas/vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos e em acordo com os critérios do regulamento do PIC/ITEC.
- 6.4 Alunos que apresentem dependência em seu histórico escolar, mesmo que cumprida, não poderão concorrer a bolsa, concorrendo apenas às vagas voluntárias.

# 7 TEMAS E ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO

Seq.	Orientador	E-mail	Tema	Årea
1.	Luciana Souza Jorge	lucianasjorge@facisb.edu.br	Complicações após infecção por COVID-19, endocardite bacteriana e infecção de sítio cirúrgica após cirurgia cardíaca	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
2.	Daniel Moreira Pinto	daniel@facisb.edu.br	Rastreamento de doenças em saúde	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
3.	Ludmila Pereira Barbosa dos Santos	ludmila@facisb.edu.br	Diferentes formas de fumar e estudantes de medicina	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
4.	Ludmila Pereira Barbosa dos Santos	ludmila@facisb.edu.br	Cigarro eletrônico e adolescentes	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
5.	Ludmila Pereira Barbosa dos Santos	ludmila@facisb.edu.br	Avaliação do tempo de espera para o atendimento secundário em pneumologia	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
6.	Marcos Lazaro Prado	lazaro@facisb.edu.br	Transformações no mundo do trabalho e seus impactos na saúde	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
7.	Marcos Lazaro Prado	lazaro@facisb.edu.br	Educação e Promoção de Saúde e Iniciativas para a vida Saudável	Promoção de Saúde
8.	Marcos Lazaro Prado	lazaro@facisb.edu.br	Trajetórias familiares em busca de tratamento médico	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade





22.	Thais Kataoka Homma	thais.kataoka@facisb.edu.br	Déficits nutricionais em crianças e adolescentes com obesidade e sobrepeso.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
21.	Ü	rodrigocribeiro@facisb.edu.b r		Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
20.	Rodrigo Chaves Ribeiro	<u>r</u>	Invasiva	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
19.	Roberto	<u>br</u>	desfecho clínico em pacientes com câncer em tratamento com imunoterapia	
18.	Lucas Borges Pereira	lucasbpereira@facisb.edu.br	Antimicrobial stewardship	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
17.	Lucas Borges Pereira	lucasbpereira@facisb.edu.br	Farmacoepidemiologia	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
16.	Lucas Borges Pereira	lucasbpereira@facisb.edu.br	Estudo de Utilização de Medicamentos	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
15.	Rosimeire Ferreira Mendes	rosimeiremendes@facisb.edu .br	Educação Médica: Identificação das competências globais no ensino do Curso de Medicina	Educação em Saúde
14.	João Luiz Brisotti	jlbrisotti@facisb.edu.br	Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Morfofuncionais do Sistema Digestório	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
13.		jlbrisotti@facisb.edu.br	Políticas, Sistemas e Avaliação em Saúde Coletiva	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
12.	Andrea Carla Celotto		Aplicação do Método Goulding SleepTalk ® em crianças com leucemia linfoide aguda	Educação em Saúde
11.	Andrea Carla Celotto	andreacelotto@facisb.edu.br	Isolamento social como modelo de depressão em ratos: efeitos sobre osteoblastos, osteoclastos e reparo ósseo (Subprojeto 2)	Biologia Humana e Experimental
10.	Maria Luiza N. M. Rosa	mlrosa@facisb.edu.br	Isolamento social como modelo de depressão em ratos: efeitos sobre osteoblastos, osteoclastos e reparo ósseo (Subprojeto 1)	Biologia Humana e Experimental
9.		leticia.leal@facisb.edu.br	pulmão ressecávei: modelo nomograma baseado em características clínicas e moleculares	Biologia Humana e Experimental





## 8 MATRÍCULA

O candidato somente poderá assumir suas atividades após as adequações descritas abaixo. Na ausência de adequação no prazo estabelecido em edital, o mesmo perderá sua vaga. São estas:

- 8.1 O candidato deverá assinar *Termo de Compromisso de Iniciação Cientifica* no prazo informado neste edital após a divulgação do resultado do processo seletivo, disponibilizando-se a cumprir prazos e demais critérios estabelecidos no Edital e no Regulamento do PIC/ITEC.
- 8.2 O candidato contemplado com bolsa deverá preencher a ficha cadastral e informar dados bancários, para possibilitar o pagamento mensal.

# 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os alunos que participarem do Programa PIC/ITEC e cumprirem todas as exigências estabelecidas neste regulamento receberão o Certificado de Iniciação Científica, com carga horária de 192 horas por semestre.
- 9.2 Todo relatório (parcial e final) deverá ser aprovado pelo assessor *ad hoc* do projeto e pela coordenação da pesquisa. Em caso de emissão de parecer pendente o mesmo deverá ser reformulado pelo aluno e analisado novamente pelo assessor que emitirá um novo parecer.

**Parágrafo único** Certificados de IC para períodos superiores a 12 meses somente serão concedidos caso, no relatório de acompanhamento do projeto, seja solicitada e devidamente justificada uma extensão do prazo para a conclusão da IC. Essa será analisada pelo assessor e deverá ser aprovada pelo assessor *ad hoc* do projeto e pela coordenação de pesquisa.

9.3 As situações não contempladas nesse edital serão resolvidas pela Coordenação do Programa de Pesquisa.

Barretos, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente, **Leticia Ferro Leal**, **Professor Ensino Superior Multi**, dia 17/11/2023 - 16:24:59 - ip 201.28.197.75, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **Artigo 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020**.